



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Científica da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto no 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

Considerando a análise das informações e documentações enviadas pelo bolsista para o setor de Fomento da FACEPE acerca da bolsa BFP-0013-2.10/22;

Considerando a verificação da existência de vínculos empregatícios durante a percepção da bolsa BFP-0013-2.10/22;

Considerando as informações contidas no processo SEI nº 0040500016.002866/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a irregularidade de existência de vínculo empregatício ocorrida durante o período de percepção da bolsa BFP-0013-2.10/22, conforme apontada na CI nº 77/2023 da Unidade de Fomento.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Maria da Conceição de Farias Fragoso, que a presidirá, Christina Sales da Silva, 2º membro e Luis Henrique Souza Alves, 3º membro.

Art. 3º. ESTABELECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório e encaminhar os autos à Diretoria Científica para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Helen Jamil Khoury Asfora
Diretora Científica



Documento assinado eletronicamente por **Helen Jamil Khoury**, em 11/01/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45482182** e o código CRC **EE85CCF8**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 8

Poder Executivo

Recife, 12 de janeiro de 2024

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA - DC Nº 001/2024. Objeto: Instaura processo administrativo interno, designa comissão processante e dá outras providências. O inteiro teor desta portaria encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Helen Jamil Khoury Asfora - Diretora Científica.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 8

Poder Executivo

Recife, 12 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AU2Z92Q6WU-WSEU0E0HZG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AU2Z92Q6WU-WSEU0E0HZG-P2TH9ZW2VI

